



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 239/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 019 de 2025 – “Altera a Lei Municipal nº 3.358/2025, que dispõe sobre alteração de objeto, remanejamento de valores e elementos de despesa referentes às Emendas Impositivas nº 039/2024, 058/2024 e 022/2024, e dá outras providências” para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A urgência na tramitação justifica-se pela necessidade de viabilizar, com a devida celeridade, a execução das emendas impositivas mencionadas, permitindo a adequada destinação dos recursos públicos conforme a alteração de objeto, o remanejamento de valores e a atualização dos elementos de despesa.

A aprovação imediata da matéria é imprescindível para assegurar a correta aplicação orçamentária e financeira, evitando atrasos na implementação de ações e projetos de interesse coletivo.

Dessa forma, a votação em regime de urgência é necessária para garantir que os ajustes legais ocorram em tempo hábil, assegurando eficiência na execução das políticas públicas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.


Clebinho Logador
Vereador – PODEMOS